

## MRS apresenta proposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2015

Em reunião com as entidades sindicais realizada nesta quarta-feira, dia 20, a MRS apresentou sua proposta para o pacote do Acordo Coletivo de Trabalho de 2015. Agora, os sindicatos irão analisar os pontos e formalizar à empresa suas impressões, para o agendamento de uma nova reunião.

Como acontece a cada ciclo, a companhia gostaria de lembrar alguns pontos importantes:

A negociação do ACT é cíclica, e renovada a cada ano. Espera-se, portanto, mudanças no pacote, e não há benefícios que devam ser obrigatoriamente mantidos, simplesmente por terem estado no ACT anterior. A negociação envolve trocas - justamente as que interessam mais aos trabalhadores e estão dentro das possibilidades da empresa. O conjunto de cláusulas, sejam referentes a remuneração ou a benefícios, é negociado na íntegra. Não existem acordos para parte ou cláusulas individuais do ACT.

Tanto a MRS quanto os sindicatos devem manter todos os interessados informados, e recomenda-se cautela com informações não oficiais. Em caso de dúvida, os coordenadores e gerentes são os pontos focais que podem representar a companhia.

Fundamental também lembrar que a atual proposta foi desenhada tendo em vista o cenário de grandes restrições que todo o país e os segmentos atendidos pela ferrovia vêm enfrentando. Foram consideradas não só as projeções de recessão e baixo crescimento para 2015 e 2016, bem como privilegiada a política de gestão responsável e consciente que vem caracterizando a MRS. O escopo da proposta está em linha com o que a companhia sabe ser possível manter em médio prazo.

### **Conheça os principais pontos da proposta:**

- **Reajuste Salarial e Abono** - A MRS propõe a reposição da perda inflacionária por meio de um abono, que terá impacto mais significativo para os colaboradores com salários menores. A média salarial na MRS é de R\$ 2.500 e a inflação acumulada no período (maio 2014 a abril

2015) foi de 8,3% (INPC). Aplicando o índice sobre o salário médio, temos  $2.500 \times 8,3\% = R\$ 207,50$ . Em 12 meses de vigência e com o acréscimo do 13º, chegamos a  $207,50 \times 13 = 2.697,50$  - a origem da proposta do abono de R\$ 2.700.

Com isso, todos os que recebem salário de até R\$ 2.500 estariam recebendo, antecipadamente, de uma única vez, o valor que ganharia com o reajuste salarial pelo INPC. Para os que têm salários inferiores a R\$ 2.500, o valor do abono é superior ao que seria pago em 12 meses com reajuste pelo INPC. Para os que têm salários superiores a R\$ 2.500, o abono é inferior ao que este colaborador ganharia em 12 meses.

- **PPR** - Negociação será feita à parte.

- **Plano de Saúde e Odontológico** - Foi possível manter o benefício, com o mesmo padrão e abrangência atuais, a todos os colaboradores.

- **Incentivo à Educação** - Mantido, com percentual de 30%, e segundo os mesmos critérios de elegibilidade.

- **Vale Refeição ou Alimentação** - Mantido, inclusive nas férias, no valor de R\$ 570.

- **Auxílio Materno-Infantil** - No valor de R\$ 253, segundo os critérios de elegibilidade em vigor.

- **Outros benefícios** - Também estão na proposta outros benefícios como a Complementação de Salário por Afastamento, Previdência Privada e Seguro de Vida em Grupo.

O documento com a proposta, na íntegra, será publicado também na Intranet (Recursos Humanos > Acordo Coletivo), para acesso de todos. Em caso de dúvidas, procure seu gestor, que poderá complementar ou aprofundar essas informações.

**Assessoria de Relações Sindicais e Diretoria de RH**